



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPOULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.236

em 06/12/2024 às 09:20

Encarregado

REQUERIMENTO N° 83/2024

Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Requeiro, a essa Gestão Municipal, que seja analisada a possibilidade de construir uma área de lazer em Rio Fundo. Pois, considerando a crescente demanda por espaços de convivência e lazer no Município, bem como, a reconhecida importância desses locais para a melhoria da qualidade de vida da população, venho, por meio deste, solicitar a implantação de uma área de lazer destinada aos municípios da referida comunidade.

Esta proposta busca atender às necessidades da comunidade ao proporcionar um ambiente apropriado para a prática de atividades recreativas, esportivas e de lazer, além de servir como um ponto de encontro social para todas as faixas etárias. Pois, a criação dessa área será fundamental para fomentar a interação social, promover a saúde e o bem-estar da população local.

Nesse contexto, requeiro, que seja realizada uma análise técnica e criteriosa para identificar o local mais adequado para a implantação, considerando fatores como acessibilidade, segurança e adequação do terreno. Certamente, essa iniciativa será um legado importante para Rio Fundo, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e lazer dos seus moradores.

Desde já, agradeço a atenção e a sensibilidade de V. Ex.^a para com esta solicitação, e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário, visando à concretização deste relevante projeto.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Av. Presidente Kennedy, n. 151 Centro Marechal Floriano - ES - CEP: 29290-000 (27) 99789-7684
4º, II da Lei 14.063/2020.
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com